



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO  
PROCEDIMENTOS PARA LIMPEZA E  
DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E  
EQUIPAMENTOS**

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. RESPONSABILIDADES.....	3
3. INTRODUÇÃO.....	3
4. MATERIAIS E PRODUTOS PARA LIMPEZA DA FARMÁCIA.....	4
5. MATERIAIS E PRODUTOS PARA LIMPEZA DA SALA DE MANIPULAÇÃO.....	4
6. RETIRADA DO LIXO.....	8
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9
8. CONTROLE DE VERSÕES.....	11

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

## 1. OBJETIVO

Definir as normas a serem aplicadas para a limpeza e desinfecção de ambientes, equipamentos e utensílios utilizados na farmácia e sala de manipulação dos medicamentos.

## 2. RESPONSABILIDADES

- Farmacêutico
- Auxiliar de farmácia
- Auxiliar de Serviços Gerais
- Auxiliar de transporte

## 3. INTRODUÇÃO

1. É responsabilidade do farmacêutico, orientar e coordenar as atividades de limpeza e desinfecção dos ambientes e equipamentos da farmácia.
2. Cada colaborador é responsável por contribuir para a realização da limpeza e organização de sua área de trabalho.
3. O auxiliar de serviços gerais é responsável por realizar a limpeza e desinfecção dos ambientes da farmácia.
4. É obrigatório o uso de uniforme da empresa: calça comprida, camiseta, bota de borracha preta, touca, máscara descartável e luvas de látex.
5. Usar exclusivamente uma bota de borracha e uma luva de látex, para a limpeza da sala de manipulação.
6. O uso de EPI's é obrigatório na sala de manipulação: capote, touca, máscara PFF2, luva de látex, bota de borracha e óculos de proteção.
7. Os EPI's são descartáveis (exceção: óculos de proteção, luva de látex e bota de borracha) e de uso individual.

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

8. Entrar para a sala de manipulação paramentado (EPI's) e não circular nas demais áreas de trabalho com o capote, a máscara PFF2 e a touca, pois são considerados vestimentas contaminadas e devem ser incinerados.
9. Ao final da limpeza da sala de preparo, o auxiliar de limpeza deve fazer a higienização das luvas de látex e dos materiais utilizados (balde e rodo), retirar os equipamentos de proteção descartáveis e jogá-los na lixeira para resíduos (Grupo B), fazer a higienização da bota de borracha semanalmente;
10. Na ocorrência de algum acidente, o funcionário deverá acionar imediatamente o farmacêutico que tomará as devidas providências.
11. Em hipótese alguma o auxiliar de limpeza fará a limpeza de um derramamento de produto citostático, pois essa limpeza será realizada pelo farmacêutico.
12. A limpeza do piso, vidros, mobiliários/bancadas, paredes/divisórias, portas e vasilhas de materiais deverão ser diária, quinzenal ou mensal conforme estabelecido na planilha de limpeza de cada área da farmácia (Anexos 1, 2 e 3).

#### **4. MATERIAIS E PRODUTOS PARA LIMPEZA DA FARMÁCIA**

1. Todos os equipamentos utilizados na farmácia são exclusivos e não podem ser misturados com os demais setores da empresa.
2. Equipamentos: rôdo de alumínio, Wiper Wypall X60 e Wiper Wypall X70 e escada.
3. Produto: CHEF CLOR, álcool 70% e detergente neutro.

#### **5. MATERIAIS E PRODUTOS PARA LIMPEZA DA SALA DE MANIPULAÇÃO**

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

1. Todos os equipamentos utilizados para a limpeza da sala de manipulação são exclusivos do setor e devem ser guardados em local separado.
2. Equipamentos: Balde, rodo de alumínio, Wiper Wypall X60, Wiper Wypall X70 e escada.
3. Produto: ANIOSURF, SURFA'SAFE e detergente neutro.

### **FARMACIA**

1. O piso deverá ser limpo com pano exclusivo para a farmácia com CHEF CLOR diariamente.
2. Os vidros deverão ser limpos com Wiper Wypall X60 e álcool 70% diariamente.
3. Para a limpeza das mesas/bancadas, pias/torneiras e puxadores de porta utilizar Wiper Wypall X60 com álcool 70% diariamente.
4. Os aparelhos telefônicos, computadores, cadeiras, armários (parte externa) deverão ser limpos com Wiper Wypall X60 e álcool 70% diariamente.
5. Limpar com CHEF CLOR os mobiliários mensalmente.
6. A parte interna dos armários deverão ser limpas com Wiper Wypall X60 e CHEF CLOR mensalmente.
7. As vasilhas de higienização deverão ser limpas com Wiper Wypall X60 e álcool diariamente.
8. As vasilhas de higienização e de materiais deverão ser lavadas com detergente neutro e álcool quinzenalmente.
9. As lixeiras deverão ser limpas mensalmente com Wiper Wypall X60 e CHEF CLOR.

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

10. As caixas térmicas de quimioterapia deverão ser lavadas com detergente neutro e limpas com álcool 70% diariamente antes de iniciar a rotina.
11. Os gelos das caixas térmicas deverão ser lavados diariamente com detergente neutro e álcool 70 % antes de colocar na geladeira.
12. Lavar o baú das motos mensalmente (lavajato).
13. A sala reservada para resíduos químicos (Expurgo) deverá ser limpa com Wiper Wypall X70 e CHEF CLOR mensalmente.

## **ESTOQUE**

### **Sala de recebimento de materiais/medicamentos**

Deverá ser limpo o piso, paredes/divisórias, portas, mesa, cadeira, aparelhos telefônicos e computadores conforme citado na farmácia.

### **Estoque de materiais hospitalares**

1. Deverá ser limpo o piso, paredes/divisórias, portas, bancadas/mobiliários, puxadores de porta, computadores, telefone e lixeiras conforme citado na farmácia.
2. A superfície externa do ar condicionado deverá ser limpa com detergente neutro e álcool 70 % mensalmente.
3. As prateleiras contendo os materiais serão limpas com Wiper Wypall X60 e CHEF CLOR mensalmente.

### **Estoque de medicamentos citostáticos e não citostáticos**

1. Deverá ser limpo o piso, portas e paredes/divisórias conforme citado na farmácia.
2. As prateleiras contendo medicamentos antineoplásicos e medicamentos de suporte deverão ser limpos com Wiper Wypall X60 e CHEF CLOR pelo funcionário da farmácia e não pelo auxiliar de limpeza.
3. As vasilhas de medicamentos deverão ser lavadas com detergente neutro e álcool 70% quinzenalmente.

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

4. A superfície externa das geladeiras deverá ser limpa com Wiper Wypall X60 e CHEF CLOR mensalmente.
5. A parte interna das geladeiras deverão ser limpas com esponja de fibra branca e detergente neutro e Wiper Wypall X60 e álcool 70% mensalmente.
6. A superfície externa do ar condicionado deverá ser limpa com detergente neutro e álcool 70 % mensalmente.
7. É necessária muita cautela para a limpeza desse setor para evitar acidentes com os produtos citostáticos.
8. Deverá se movimentar devagar e tomando cuidado para não esbarrar nos medicamentos (ex: deve ter cuidado com o cabo do rodo quando estiver limpando o estoque de medicamentos citostáticos) e nos funcionários da farmácia que podem estar transportando medicamentos de um setor para outro dentro da farmácia.

### **SALA DE MANIPULAÇÃO**

1. O piso deverá ser limpo com Wiper Wypall X70 e ANIOSURF diariamente, lavar bem os cantos da sala.
2. As paredes/divisórias deverão ser limpos com Wiper Wypall X70 e ANIOSURF mensalmente.
3. Os vidros deverão ser limpos com Wiper Wypall X60 e SURFA'SAFE mensalmente.
4. A superfície externa das cabines de fluxo laminar, bancadas, mobiliários, *pass-through*, aparelho telefônico e puxadores de portas deverão ser limpos com Wiper Wypall X60 e SURFA'FAFE diariamente. Deixar o produto agir por 20 minutos, não enxaguar.
5. Lavar o *pass-through* e piso com detergente neutro mensalmente.

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

6. Limpar o interior das cabines de fluxo laminar diariamente antes da manipulação com gaze estéril e SURFA'FAFE. Deixar o produto agir por 20 minutos antes de iniciar o preparo. Após a manipulação limpar com gaze estéril e álcool 70 %. Esta limpeza é feita somente pelos farmacêuticos.
7. Lavar o interior das cabines de fluxo laminar com compressa estéril e clorexidina degermante mensalmente. Passar SURFA'FAFE após a lavagem e fechar a mesma.
8. A higienização dos utensílios utilizados na cabine será realizada diariamente pelos manipuladores com gaze estéril e SURFA'SAFE antes da manipulação. No final do dia após finalizar todas as manipulações lavar os utensílios com água e clorexidina degermante.
9. A limpeza das superfícies da sala de preparo deve ser feita em sentido único (limpeza por arraste).
10. As vasilhas de materiais devem ser lavadas com detergente neutro e álcool quinzenalmente.
11. Limpar as lixeiras com ANIOSURF mensalmente.
12. A limpeza da sala de preparo é realizada todos os dias após o término da rotina de manipulação.

## **6. RETIRADA DO LIXO**

1. O lixo comum gerado na farmácia (Grupo D) deverá ser recolhido sempre que necessário ou pelo menos uma vez ao dia pelo auxiliar de limpeza e deverá ser encaminhado ao abrigo externo para lixo comum. Ao recolher o lixo, o funcionário deverá repor os sacos plásticos em cada lixeira.
2. O lixo citostático, grupo B e grupo E (coletores descartáveis para perfuro cortantes) deverá ser recolhido sempre que necessário pelos manipuladores, devendo ser embalado em dois sacos plásticos de cor laranja e em seguida colocar na bombona específica para resíduos de

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

quimioterápicos, somente farmacêuticos podem recolher o lixo citostático. Ao recolher o lixo, o funcionário deverá repor os sacos plásticos em cada lixeira.

3. O lixo com material contaminado, grupo B e grupo E, é recolhido pela empresa INCINERA Ambiental, conforme programa de gerenciamento de resíduos.
4. Para recolher o lixo citostático os manipuladores devem estar devidamente paramentados.
5. Todas as lixeiras para resíduos de contaminantes devem conter o símbolo:



## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O procedimento operacional padrão de limpeza deve ser seguido rigorosamente e os registros de limpeza devem ser realizados.
2. Qualquer tipo de dúvida o farmacêutico deverá ser consultado.
3. Qualquer tipo de acidente deve ser comunicado imediatamente ao farmacêutico.
4. Na necessidade de produtos/ equipamentos de limpeza, de sacos para lixo ou de EPIS, o farmacêutico deverá avaliar a necessidade e repassar ao setor de compras.
5. A limpeza das superfícies da sala de preparo deve ser feita em sentido único (limpeza por arraste).

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

**ANEXO 1**

LIMPEZA SALA DE MANIPULAÇÃO																																	
DIÁRIO																																	
LOCAL	PRODUTO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
PISO	ANIOSURF																																
PASS THROUGH	SURFA'SAFE																																
PUXADORES DAS PORTAS	SURFA'SAFE																																
COMPUTADORES E TELEF.	SURFA'SAFE																																
BANCADAS / MOBILIÁRIOS	SURFA'SAFE																																
CABINE (PARTE EXTERNA INFERIOR)	SURFA'SAFE																																
VASILHAS DA CABINE	CLOREXIDINA DEGERMANTEL / SURFA'SAFE																																
QUINZENAL																																	
VASILHAS SALA DE MANIPULAÇÃO	DETERGENTE NEUTRO / ÁLCOOL																																
MENSAL																																	
PAREDES / PORTAS	ANIOSURF																																
VIDROS	SURFA'SAFE																																
PASS THROUGH	DETERGENTE NEUTRO																																
BANCADAS / MOBILIÁRIOS	DETERGENTE NEUTRO																																
CABINE (PARTE EXTERNA SUPERIOR)	SURFA'SAFE																																
LIXEIRAS	ANIOSURF																																
		MÊS/ANO: _____ / _____										RESPONSÁVEIS: _____																					

**ANEXO 2**

LIMPEZA FARMÁCIA																																	
DIÁRIO																																	
LOCAL	PRODUTO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
PISO	CHEF CLOR																																
PUXADORES DAS PORTAS	CHEF CLOR																																
PIAS/TORNEIRAS/BANCADAS	CHEF CLOR																																
PASS THROUGH / ARMÁRIOS /CADEIRAS	ÁLCOOL																																
COMPUTADORES E TELEFONE	ÁLCOOL																																
VASILHAS DE HIGIENIZAÇÃO	ÁLCOOL																																
CAIXAS TÉRMICAS	DETERGENTE NEUTRO / ÁLCOOL																																
GELO REUTILIZÁVEL	ÁLCOOL																																
SEMANAL																																	
CAIXAS TÉRMICAS	CHEF CLOR																																
GELO REUTILIZÁVEL	CHEF CLOR																																
MENSAL																																	
PAREDES / PORTAS	CHEF CLOR																																
VIDROS	LIMPA VIDROS / ÁLCOOL																																
PASS THROUGH	DETERGENTE NEUTRO																																
MOBILIÁRIOS	DETERGENTE NEUTRO																																
ARMÁRIOS PARTE INTERNA	ÁLCOOL																																
VASILHAS DE MATERIAIS / HIGIENIZAÇÃO	DETERGENTE NEUTRO / ÁLCOOL																																
LIXEIRAS	CHEF CLOR																																
EXPURGO	CHEF CLOR																																
BAÚ DA MOTO	LAVAJATO																																
		MÊS/ANO: _____ / _____										RESPONSÁVEIS: _____																					

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

	<b>Nome</b>	<b>Data</b>
<b>Elaborado por:</b>	<b>Bárbara Porto de Menezes</b>	<b>03/2024</b>
<b>Aprovado por:</b>	<b>Lidiane Caetano Cardoso Marques</b>	<b>03/2024</b>

**ANEXO 3**

LIMPEZA ESTOQUE																																
DIÁRIO																																
LOCAL	PRODUTO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
PISO	CHEF CLOR																															
PUXADORES DAS PORTAS	CHEF CLOR																															
BANCADAS / MOBILIÁRIOS	ÁLCOOL																															
COMPUTADORES E TELEFONE	ÁLCOOL																															
QUINZENAL																																
VASILHAS DE MEDICAMENTOS	DETERGENTE NEUTRO / ÁLCOOL																															
MENSAL																																
PAREDES / PORTAS	CHEF CLOR																															
PRATELEIRAS (MATERIAIS)	CHEF CLOR																															
PRATELEIRAS (MEDICAMENTOS)	CHEF CLOR																															
LIXEIRAS	CHEF CLOR																															
GELADEIRAS (SUP. EXTERNA)	CHEF CLOR																															
GELADEIRAS (SUP. INTERNA)	DETERGENTE NEUTRO / ÁLCOOL																															
AR CONDICIONADO (SUP. EXTERNA)	DETERGENTE NEUTRO / ÁLCOOL																															
		MÊS/ANO: _____ / _____										RESPONSÁVEIS: _____																				

**8. CONTROLE DE VERSÕES**

Versão	Motivo	Data da Revisão
04/2021	Criação	04/2021
01/2022	Revisão - formatação	01/2022
03/2024	Revisão	03/2024

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024